



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **10** dias do mês de **julho** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 034/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 035/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácaras Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Ofício do Ministério Público Estadual Processo 504**, em análise nesta Casa de Leis. Em relação aos **PLs 18 e 19/2024**, o proprietário sugeriu a inclusão e a comissão acolheu a sugestão de emenda para os presentes projeto de uma ilha urbana na comunidade de Alto Viçosinha (Vargem Grande), a partir de um projeto apresentado pelos senhores Marcos da Silva Specimilli, José Specimilli e Guilherme Gimarães. **VOTO DO RELATOR:** Os Projetos de Lei 018/2024 e 019/2024 permanecem em análise na Comissão. O relator votou pela aprovação do veto parcial referente ao PLC 001/2023 e pela rejeição do vetor parcial referente ao PLC 002/2023. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** A Comissão acompanha o Relator e mantém em análise os Projetos de Lei 018/2024 e 019/2024. A Comissão acompanha o Relator e aprova o veto parcial referente ao PLC 001/2023. A comissão não acompanha o relator e vota contra o veto parcial referente ao PLC 002/2023. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 11 de julho de 2024.

